



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N.º.
89/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
*RETIFICADO QUADRO DE VAGAS**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-
SC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto à Secretaria, e CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Professor de Educação Especial para atuar no ano letivo de 2024, para as vagas remanescentes do Edital n.º. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos nos dias **16,17 E 18 DE ABRIL de 2024 das 8h00min às 11h00min.**

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: requerimento de inscrição assinado e preenchido, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia dos documentos para classificação.

1.3. O candidato que não atender as exigências deste edital não poderá realizar a inscrição.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Para classificação dos candidatos serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada:

2.1.1. Pós Graduação em Educação Especial e Licenciatura em Educação Especial – 1º lugar;

2.1.2. Licenciatura em Educação Especial – 2º lugar;

2.1.3. Pós Graduação em Educação Especial e Habilitação na Área Escolar (graduação) – 3º lugar;

2.1.4. Habilitação na Área Escolar (graduação) e maior número de horas de capacitação em Educação Especial com o mínimo de 80 (oitenta) horas. Serão considerados os certificados dos anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 até 30 de março. reconhecidos pelo MEC (deve constar no certificado o reconhecimento) – 4º lugar;

2.2. Em caso de empate dos candidatos inscritos, ou seja, **que possuam a mesma qualificação profissional**, será observado o seguinte critério para desempate: **maior idade**.

3. DA VALIDADE DESTE EDITAL

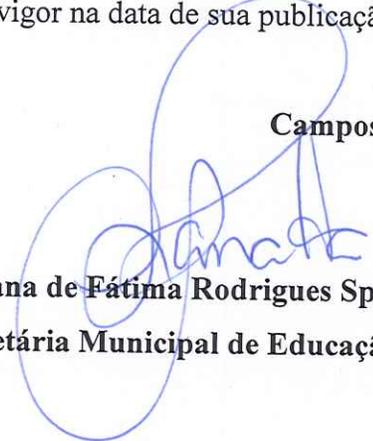
O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da administração.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O Quadro de Vagas consta do anexo nº. 01 deste edital e Requerimento de inscrição no anexo nº. 02;
- 4.2.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas conforme anexo 01, e o resultado deste processo seletivo no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br/> e no facebook da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 4.3.** A classificação será divulgada dia **19/04/2024** no site da Prefeitura;
- 4.4.** A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia **22/04/2024 às 8h** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 4.4.1.** Os interessados em assumir o cargo deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na data e horário indicado, apresentando o documento de identidade com foto.
- 4.5.** A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que houver necessidade pela administração, seguindo a lista de classificados.
- 4.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 15 de abril de 2024.



Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS:

EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VINCULADA/TEMPORÁRIA
EMEF SANTA JULIA BILLIART	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CAIC – PROF NAIR DA SILVA GRIS	01	*20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CEIM MUNDO ENCANTADO	01	20H VESPERTINO	TEMPORÁRIA

